
Lugares dos mortos na cristandade ocidental

Cláudia Rodrigues*

Resumo. Este artigo busca refletir sobre a forte associação entre morte e cristandade no Ocidente, buscando identificar os lugares dos mortos nos diferentes sistemas de cristandade. Propõe-se aqui a viabilidade de se pensar numa certa vinculação entre determinadas atitudes e representações diante da morte e do morrer e o sistema de cristandade vigente em determinados contextos históricos, entre fins da Antiguidade tardia e o século XX, mais especificamente em países nos quais a Igreja romana exerceu hegemonia sobre a sociedade. Procura argumentar que, enquanto predominou a modalidade “constantiniana”, os mortos faziam parte do cotidiano e a morte e foram instrumentos do projeto cristianizador. Quando este modelo de Cristandade recuou, diante da emergência da chamada “Cristandade pós-constantiniana” – na qual a Igreja não mais era braço do aparelho estatal –, os mortos tinham sido afastados da cidade dos vivos e a morte, ou melhor, o medo da morte não mais representava instrumento de pressão sobre a consciência do cidadão.

Palavras-chave: Lugares dos mortos, Mortos, Morte, Cristandade, Secularização

Places of the dead in western Christianity

Abstract. This article reflects on the strong association between death and Christianity in the West, seeking to identify the places of the dead in different systems of Christianity. It is proposed here the viability of thinking in a certain binding between certain attitudes and representations towards death and dying and the Christianity's system in specific historical contexts, between late Antiquity and the twentieth century, specifically in countries where the Roman Church has exercised hegemony over society. Seeks to argue that, while the predominant mode "Constantiniana" of Christianity prevailed, the dead were part of daily life, and death was part of the Christianization's project. When this style of Christianity declined with the emergence of so-called "Pós-constantiniana"s Christianity - in which the Catholic Church was no longer allied to the state, the dead man had been cut off from the city of the living and death, or rather the fear of death no longer represented an instrument of pressure on the conscience of the citizen.

Keywords: Place of the dead, Dead, Death, Christianity, Secularization

Introdução

O objetivo desta apresentação é refletir sobre a forte associação entre morte e cristandade no Ocidente, buscando identificar os lugares dos mortos nos diferentes sistemas de cristandade. Propõe-se aqui a viabilidade de se pensar numa certa vinculação entre determinadas atitudes e representações diante da morte e do morrer e o

* Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense. Professora Adjunta do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Jovem Cientista Nosso Estado/FAPERJ-2012. E-mail: claudiarodrigues.3@hotmail.com

sistema de cristandade vigente em determinados contextos históricos, especificamente em países nos quais a Igreja romana exerceu hegemonia sobre a sociedade.

Ao referir-me à Cristandade, remeto-me aqui à definição utilizada por Francisco José Silva Gomes, para quem o termo não é sinônimo de Cristianismo – entendido como religião ou sistema religioso –, mas sim, um sistema de poder e de legitimação da Igreja e do Estado, que só se mostra significativo se for levada em consideração a relação destas instituições *na* sociedade (GOMES, 1991, 1997 e 2011; BOSSY, 1990). Sendo, pois, essencialmente histórica, apresentou-se sob várias modalidades no decorrer da história do cristianismo e da Igreja, ao longo das diferentes conjunturas.

Ao acompanhar momentos da história do cristianismo, é possível identificar uma relação estreita entre as atitudes diante da morte, dos mortos, do além-túmulo e a modalidade de Cristandade vigente. Neste sentido, pretendo aqui demonstrar que o processo de transformação das atitudes e representações diante da morte e do morrer foi indissociável do processo de transformação do tipo de Cristandade e vice-versa.

A morte e os mortos como base de sustentação da Cristandade constantiniana

Definidas como “constantinianas”, as modalidades de Cristandade que surgiram por ocasião da “conciliação constantiniana”¹ e que perdurariam, de modo geral, até as revoluções liberais, a emergência do laicismo e a consolidação do capitalismo, em meados do século XIX – foram caracterizadas pela relação particular da Igreja e do Estado num regime de união e de mútua legitimação, conferidos pelo sistema de religião de Estado. Procurarei argumentar que o processo de afirmação e legitimação desta modalidade de cristandade se constituiu com base na forte proximidade dos mortos e da intensa valorização em relação ao morrer/ao além-túmulo no seio das diferentes sociedades, em especial nas que se caminhariam no sentido da Igreja romana.

É bastante conhecida e reproduzida a afirmação de Philippe Ariès (1989, vol. 1, pp.34-35) de que a partir do século IV da era cristã, os mortos “adentraram as cidades”

¹ Ocorrida a partir do Edito de Milão, de 313, implementado pelo imperador Constantino, que transformou o cristianismo em religião lícita, favorecida e privilegiada dentre as religiões de Estado romano da Antigüidade e esta “conciliação constantiniana” transformou o *status* do cristianismo, que estaria prestes a se tornar religião oficial do Império Romano. De perseguida, a Igreja se tornaria “triumfante”, “tornando-se a força político-ideológica mais importante do Império depois do Estado”, conferindo aos imperadores “uma nova legitimação de sua autoridade em termos cristãos” (GOMES, 1997, pp. 34, 38-39). Sob tais condições, a Igreja procuraria estender sua tutela sobre a sociedade, o que abarcaria as atitudes diante da morte e do morrer e implicaria a sua interferência sobre os costumes fúnebres.

e “deixaram de fazer medo aos vivos”. O processo de oficialização do cristianismo, a partir do século IV, se fez acompanhar da progressiva aproximação entre vivos e mortos, com a introdução das sepulturas antes espalhadas pelos subúrbios romanos para dentro da cidade, contrariando a antiga repulsa aos mortos que fazia com que as sepulturas da Antigüidade romana fossem mantidas à distância².

No entanto, pouco se explicitou, no âmbito de uma história da morte, que este processo foi fundamental para a afirmação da cristandade. Como afirmam Robert Markus (1997, pp. 104) e Peter Brown (1984, 14-19), desde o século IV, a expansão do culto dos mártires (muito mais a partir de suas tumbas e relíquias do que nos lugares de seu martírio) foi fundamental para a legitimação do cristianismo frente ao chamado “paganismo”, sendo progressivamente posto sob o controle clerical. Ao levar os cadáveres dos mártires para a cidade, o cristianismo os introduziu no meio dos vivos, em função da crença de que a Igreja era uma só comunidade, que abarcava os santos, os vivos e os mortos (MARKUS, 1997, 150-51).

Os túmulos dos santos tornaram-se, doravante, o centro da vida eclesiástica e o seu culto provocou uma visível mudança na relação entre os vivos e os mortos, principalmente em função da transformação dos túmulos dos mártires em locais de veneração e peregrinação (BROWN, 1984, 14-19). Foi justamente neste período que os bispos buscaram pôr o culto dos mortos sob o seu controle, iniciando o monopólio que a Igreja gradativamente passaria a ter sobre as sepulturas e os sepultamentos, num processo crescente de retirada dos mortos do espaço e do controle até então doméstico e familiar, colocando-os sob seu domínio direto e simbólico. A presença de um mártir atraía os cristãos para a esfera de ação e controle de um bispo sobre um território,

² A intolerância dos vivos para com os mortos, na Antigüidade romana, se baseava no temor que se tinha em relação à sua vizinhança. Considerava-se que eles poderiam “voltar” e perturbar os vivos, além de serem vistos como impuros e poluíveis. O culto que se fazia a eles tinha a finalidade de impedir que perturbassem os vivos. Por isso, as sepulturas eram mantidas à distância, de modo a evitar algum contato, exceto nos dias de culto. A *Lei das Doze Tábuas* prescrevia que nenhum morto poderia ser incinerado ou inumado dentro da cidade; o código de Teodósio retomou esta medida, ordenando que se transportasse todos os despojos funerários para fora de Constantinopla, e que todos os corpos que fossem incinerados nas urnas ou sarcófagos, sobre o solo, deveriam ser retirados e depositados fora da urbe. Por esta razão, os túmulos da Antigüidade se localizavam fora das cidades, ao longo das estradas, como a *Via Appia*, em Roma: os túmulos de família eram construídos em domínios privados, ou cemitérios coletivos, que eram da posse e gerência de associações funerárias (ARIÈS, 1989, vol. 1, pp.34-35; HOPE, 2007, pp.129-141; MORRIS, 1992; TOYNBEE, 1996).

instituindo-se como um processo de legitimação do controle episcopal e do discurso eclesial sobre a comunidade cristã³.

A associação que os cristãos fizeram entre o culto dos antigos mártires (e de seus túmulos) e a fé na ressurreição – afinal, não podemos esquecer que o cristianismo é uma religião soterialógica por excelência - foram os elementos que permitiram a aproximação dos vivos para com os mortos com a busca de inumação próximo aos túmulos dos mártires, a partir do século V: num primeiro momento ainda fora dos limites das cidades, com a construção das primeiras basílicas no terreno das antigas necrópoles dos santos; com o tempo, com a construção ainda desorganizada dos túmulos nos espaços de dentro e em torno das basílicas suburbanas, levando “as cidades” para perto dos túmulos; mais tarde, quando as relíquias dos santos foram introduzidas nas igrejas catedrais no coração das cidades, os túmulos começaram a ser erguidos dentro e ao redor destas catedrais e, daí por diante, das demais igrejas – apesar das repetidas proibições conciliares emitidas contra o sepultamento dentro dos templos e perto dos altares, que tentavam permitir excepcionalmente a inumação dos membros da hierarquia eclesial e de alguns leigos privilegiados, como os fundadores benfeitores, mas que, como muitas outras exortações da hierarquia eclesial, seriam quase sempre desrespeitadas por séculos e séculos.

Estava criada a relação osmótica entre igreja e cemitério, como disse Philippe Ariès (1989, p. 41), e, com isso, estabelecida as bases de uma concepção explícita do aspecto sagrado dos mortos e do cemitério eclesial como local específico de oração pelas almas daqueles que não mais eram considerados impuros, como na Antiguidade romana. Com o sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*, buscava-se assegurar a proteção do mártir ao corpo inteiro para o dia do despertar e do julgamento final. O aspecto inovador desta prática também se fez sentir em relação ao repúdio cristão à incineração do cadáver, bastante presente entre os romanos antigos. Visando a preservação do corpo para o momento da ressurreição, os cristãos se estabeleceriam como inumistas por excelência, colocando-se contrários à qualquer ideia de cremação, como nos diz Valerie Hope (2007, 129-141).

³ Segundo Peter Brown, com a ascensão da cristandade, na Antiguidade Tardia, a Igreja se introduziu entre o indivíduo, a família e a cidade e o “clero afirmava ser o grupo mais capaz de preservar a memória dos mortos. Uma sólida doutrina cristã sobre o além, pregada pelo clero, esclarece os vivos sobre o sentido da morte do defunto” (BROWN, 1989, p.272). Sobre a ação da Igreja no sentido de tornar a morte pública, na Alta Idade Média, ver nesta mesma coleção o artigo de Rouche (1989, pp.492-493).

O desdobramento deste processo foi a crescente clericalização da morte, ao longo do período medieval, através da qual o clero foi instituído como intermediário por excelência das relações entre os vivos e os mortos e, em especial, da gestão do culto aos mortos. Operando, deste modo, o deslocamento da “família consanguínea” na gestão do culto e da memória dos mortos (que aparecia como principal agente das relações entre vivos e mortos na Antiguidade romana) em detrimento da “família confraternal” ou “espiritual”, formada pelo clero secular e regular, pelas associações religiosas (LAWERS, 1996; OEXLE, 1996).

Enquanto a instituição eclesiástica deteve hegemonia sobre a sociedade, a morte foi utilizada como instrumento de cristianização, principalmente através da *pedagogia do medo* – como bem argumentaram Jean Delumeau (2003, vol. II, parte 3) e Michel Vovelle (1983, pp. 296-301 e 313-314) –, que sob pena da condenação eterna conseguia a obediência da maior parte dos fiéis aos seus preceitos, ainda que fosse basicamente na iminência da morte (RODRIGUES, 2005, pp.31-83).

O que indica que a comunidade dos fiéis nem sempre cumpria todos as exortações eclesiásticas ao longo de sua vida, fazendo-o somente nos momentos derradeiros. Afinal, conhecemos os diferentes estudos que demonstram como testadores das sociedades coloniais da América, por exemplo, assim como nos reinos ibero-americanos, libertavam escravos, reconheciam filhos bastardos e vários outros pecados somente diante da morte (FARIA, 1998, pp. 87-99; GUEDES, 2008, pp. 181-238; SOARES, 2009, pp. 85-134; VAINFAS, 1989; MOTT, 1997, pp. 176-178 e 216-218; PRIORE, 1997, pp. 322-326; LIMA, 1990; BRÜGGER, 1995 e 2007; dentre outros). Sem contar aqueles que fugiam das margens de controle ortodoxo, compondo as inúmeras filas dos considerados hereges e desviantes, muitos dos quais buscavam seus próprios caminhos de vivenciar o morrer e de construir suas explicações sobre a morte e o além-túmulo, sendo perseguidos e punidos pelas ações inquisitoriais europeias e americanas⁴. Aspectos que demonstram que, muito embora se pretendesse unanimista, a

⁴ Um exemplo clássico é o conhecido caso do moleiro Menocchio, densamente analisado por Carlo Ginzburg. Outros casos foram estudados pelo próprio Ginzburg em outros trabalhos e em outras pesquisas tanto para a Europa como para a América portuguesa (GINZBURG, 1987, pp. 144-156 e 1988, pp. 55-95; LADURIE, s/d, 365-376; LE GOFF, 1981, pp. 324-329; FOURNIÉ, 1997, pp. 295-344; DELUMEAU, 1989, pp. 350-367; THOMAS, 1991, sobretudo o capítulo 19; SWEET, 2007, 127-265; SOUZA, p. 269; CALAINHO, 2008; MOTT, 1997, pp. 176-178 e 216-218; PRIORE, 1997, pp. 322-326; dentre outros).

Igreja romana não conseguiu sê-lo, em que pese sua hegemonia cultural e religiosa sobre as sociedades.

Voltando ao processo de clericalização da morte, devemos lembrar que um de seus elementos essenciais foi o estabelecimento da doutrina do purgatório – que emergiu no Ocidente cristão a partir do século XII –, através da qual se estabeleceram laços de solidariedade entre os vivos e os mortos. O fundamento básico era que através das orações ou esmolas realizadas em intenção de parentes ou amigos mortos os vivos concorreriam para a abreviação das penas de quem delas se favoreceria no Purgatório. Uma vez tendo alcançado o Paraíso, os mortos passariam a rezar por aqueles (vivos) que os teriam arrancado do Purgatório. Esta solidariedade reforçou os laços corporativos e confraternais, que se manifestaram, a partir do século XIII, na criação de confrarias e associações religiosas leigas que teriam como uma de suas principais funções a realização do funeral e dos sufrágios em intenção das almas de seus confrades (LAUWERS, 1996; BINSKI, 1996, p.10; ARIÈS, 1989, vol. 1, pp.34-47; VAUCHEZ, 1995, p.15; SCHMITT, 1999; VINCENT, 1994; COELHO, 1992; ALEXANDRE-BIDON, 1981).

A Igreja católica extraiu grande poder deste novo sistema do além, a partir dos séculos XIII e XIV. Ao administrar ou controlar as preces, esmolas e missas feitas pelos vivos em favor dos seus mortos, ela teria benefícios, inclusive com a transposição do sistema de indulgências para a esfera da morte e do Purgatório e com a transformação da prática testamentária em caminho por excelência de preparação para a “boa morte”. Certamente, o ofício de confessor exercido por mendicantes e sacerdotes, favorecendo sua presença na cabeceira do moribundo, reforçou a disseminação da prática de testar, o que contribuiu muito para o estabelecimento de legados às ordens, irmandades e paróquias. Este foi, sem dúvida, um dos mecanismos principais do sustento financeiro do aparelho eclesiástico, ao longo da Baixa Idade Média e da Época Moderna, na medida em que as almas chegaram a herdar verdadeiras fortunas nas sociedades católicas – inclusive coloniais –, através do sistema de capelanias, morgadios e de inúmeros pedidos de sufrágios perpétuos estabelecidos pelos testadores em sua declaração de últimas vontades (ROSA, 2005; HORVITZ, 2006; WOBESER, 1998 e 2005; LEVAGGI, 1992; RODRIGUES, 2008).

Na busca da salvação da alma, os testadores acabaram conferindo um sentido prioritariamente soteriológico ao processo de transmissão de bens no ato de testar.

Aspecto este primordial na constituição do patrimônio eclesiástico, do das ordens monásticas, do das confrarias... Enfim, da sustentação financeira do cristianismo. Afinal, não podemos esquecer como as doações em vida ou na iminência da morte *pro anima* foram as bases do próprio surgimento e desenvolvimento material das igrejas, das paróquias, dos bispados. Significativo desdobramento deste processo foi o que se deu nas sociedades ibéricas, por exemplo, nas quais a Igreja e as fundações eclesiásticas tornaram-se importantes instituições de crédito nas economias dos reinos e colônias⁵; ou seja, em grande parte à custa das escatológicas doações *pro anima*, que transformavam as almas em verdadeiras proprietárias.

O impacto deste sistema de representações escatológicas em termos socioeconômicos foi, portanto, enorme. Definitivamente, os mortos e suas almas chegaram a mobilizar verdadeiras fortunas naquele tipo de sociedade que, desde o medievo até fins da Época Moderna, atribuía enorme importância ao *além-túmulo*. Como afirmou Antonio Manuel Hespanha, na sociedade de Antigo Regime, direitos e obrigações acabavam por caber a entidades que não eram homens, como os “seres sobrenaturais”⁶, a exemplo da alma, que chegava a ser instituída como herdeira, sendo detentora de direitos patrimoniais (HESPANHA, 2010, p. 63-65; ROSA, 2005, em especial o capítulo 2). Estamos falando aqui de sociedades nas quais os mortos não reinavam apenas no sistema de representações ou de crenças escatológicas, tornando-se titulares de direitos protegidos penalmente – a exemplo do direito à honra, à sepultura e à integridade do seu cadáver, sem contar o direito patrimonial –; podendo ser, inclusive, passíveis de punição (com a privação de sepultura, a infâmia e as censuras eclesiásticas) (HESPANHA, 2010). Heranças do medievo, quando os mortos eram concebidos como sujeitos de direito, assegurado no corpo jurídico: podiam aparecer como réus, ser considerados capazes de delitos e punidos; sem contar o fato de, no campo do direito de propriedade, a figura do morto ser considerada como proprietário credor ou devedor (OEXLE, 1996, pp. 39-40).⁷

⁵ Para a América hispânica, ver por, exemplo, os trabalhos de MARTÍNEZ LÓPEZ-CANO, Ma. Del Pilar. *El crédito a largo plazo en el siglo XVI*. México: UNAM, 1995 e WOBESER, Gisela Von. *El crédito eclesiástico en la Nueva España. Siglo XVIII*. México: UNAM, 1994. Não conheço até o momento referências a estudos similares com análises específicas sobre esta temática para a América portuguesa, mas algo que se aproxima destas questões pode ser visto no trabalho de William Martins (2009) e no clássico livro de D. Oscar de Oliveira (1964).

⁶ Para uma interessante análise sobre o tema, ver Antonio Morás (2001).

⁷ Na América portuguesa, o chamado “juramento de Alma” é um exemplo de como os princípios morais e religiosos tinham significativa influência sobre práticas econômicas. Interessante análise neste sentido é a

Estes aspectos corroboram a afirmação de Maria de Lurdes Rosa sobre o quanto a morte se constituía em uma etapa crucial da vida daquelas sociedades, sendo de enorme importância para a coesão do mundo medieval – e eu acrescentaria, também, em boa parte da Época Moderna. Tanto assim o era que, segundo a Igreja católica, o não atendimento aos pedidos dos mortos por sufrágios e encargos pios, por exemplo, poderia levar o executor testamentário à excomunhão, tendo em vista que o desrespeito à vontade dos mortos era incluído entre os pecados graves (ROSA, 2005, pp. 48-50 e 2010, pp. 406-408)⁸. Na sociedade portuguesa tardo-medieval, não foi raro o testador estabelecer a maldição de caráter religioso sobre testamenteiros ou herdeiros que não cumprissem o que determinavam em seus testamentos, condenando-os ao Inferno, ao flagelo, a um mal físico, etc. (BEIRANTE, 1982, pp. 364 e 372). E os vivos demonstravam que, efetivamente, temiam tais conjuros.

Tão forte e presente foram as práticas aqui lembradas que, paradoxalmente, seria deste próprio sistema que surgiria a primeira grande fissura dentro da “cristandade constantiniana”, no século XVI, com a emergência da crítica protestante ao sistema de indulgências, como bem demonstra Jean Delumeau no seu estudo sobre o surgimento da Reforma Protestante (1989, pp. 60-68). Se a doutrina do Purgatório foi responsável, por um lado, pela fragmentação de Igreja cristã ocidental; por outro, seria por meio dela que a própria Igreja romana buscaria se impor frente à cisão e aos chamados hereges, com a reafirmação da crença no “Terceiro lugar”. Proporcionando, com tal ressurgência, as bases dos grandes funerais barrocos estudados por Michel Vovelle e pelos demais estudiosos da História da morte no século XVII que, como afirmou Laurinda Abreu, foi o período de auge da vivência em torno da crença no Purgatório (ABREU, 1999, p.155; VOVELLE, 1983, pp. 308-313).

Por certo, não devemos ignorar que este assenhoreamento eclesiástico e a clericalização da morte se fizeram acompanhar de conflitos e resistências dos fiéis, nas

feita por Cláudia Coimbra do Espírito Santo, que analisa como “a alma era a garantia que o credor podia lançar mão para cobrar judicialmente o rompimento de um contrato comercial, seja ele escrito ou verbal, ou para a prestação de serviços, ou para pagamento de dívidas de inventário ou cobrança de herdeiros, ou até mesmo para pagamentos devidos a órgãos da administração portuguesa”. (ESPÍRITO SANTO, 2011, pp. 6-7). Para aprofundar esta questão, ver também ESPÍRITO SANTO, 2003a e 2003b. Conferir, ainda, Arilton Leoncio Costa (2013, p. 13) e Donal Ramos (2001).

⁸ Não esqueçamos que todo um setor do Juízo Eclesiástico se voltava para a conferência da prestação das chamadas “contas testamentárias”, no intuito de verificar se os executores testamentários executavam todas as determinações dos testadores, em especial os gastos com a salvação da alma, que incluíam os sufrágios e outros gastos determinados por ocasião dos rituais fúnebres solicitados no testamento.

diferentes regiões onde vigorou este tipo de cristandade, em defesa de suas crenças e tradições, as quais a Igreja e seu clero procuraram repudiar como “pagãs” e/ou heréticas – a exemplo das recorrentes interpelações eclesiásticas contra: os velórios nas casas e não nas igrejas, os banquetes funerários que as famílias insistiam em fazer junto aos túmulos de seus ancestrais, dentre outros costumes, ao longo de todo o período medieval (OEXLE, 1996, pp.54-55; LAUWERS, 1996, pp.74-75; ALEXANDRE-BIDON, 1998, pp.121-124; VILAR, 1996, p.169). Tais resistências não impediram o poder eclesiástico de exercer o controle social por meio da morte, inclusive em associação com o poder temporal, tendo em vista que este recorria às execuções/pena de morte como forma de punição e controle sobre a sociedade do Antigo Regime (SPIERENBURG, 1984; PAPADOPOULOS e ROBERT, 2000; FOUCAULT, 2003; TERPSTRA, 2008).

A primazia dos vivos: novos lugares dos mortos nas sociedades secularizadas

Se a morte, os mortos e o além-túmulo se constituíram na base de afirmação, legitimação e sustentação da “cristandade constantiniana”, também o seriam no processo que conduziu à perda da hegemonia católica sobre a sociedade e à separação entre Igreja e Estado, a partir de meados do século XIX (como desdobramento de elementos originados do contexto revolucionário francês de fins do XVIII). Refiro-me em especial ao período de fins da década de 1860, na conjuntura de crise do Antigo Regime e de advento do liberalismo e das posições laicistas preconizadoras do fim do controle eclesiástico sobre a sociedade, em especial sobre os cemitérios e os enterramentos eclesiásticos, sobre os registros paroquiais, dentre outros aspectos. Laicização que seria acompanhada, no âmbito das vivências religiosas, pela secularização da morte, como corolário da secularização da própria sociedade em processo de desvencilhamento das instituições eclesiásticas.⁹

Não por acaso, todo este processo transformador foi acompanhado pela emergência de uma nova modalidade de Cristandade, que Francisco Gomes define como “pós-constantiniana”, caracterizada como um sistema de Cristandade em oposição ao anterior, no qual as instituições passaram por processos laicizadores, que culminaram

⁹ Para Portugal e o restante da Europa, ver (CATROGA, 1988; NETO, s/d, pp.219-295; MARTINA, 1996, pp.49-112; RÉMOND, 1998, pp.123-145 e 189-208; HAARSCHER, 1998, pp.45-60). Para a América Latina, ver os vários artigos em (BASTIAN, 2004). Em relação ao Brasil, ver (VIEIRA, 1980; GOMES, 1991; ABREU, 1999, pp.311-332; LORDELLO, 2002; SILVA, 2009; dentre outros).

na maioria dos casos no fim dos estados confessionais, com a separação entre Igreja e Estado (GOMES, 1991, pp.33-34 e 1998, p. 316).

Em diferentes países europeus e americanos, tais como: Portugal (CATROGA, 1988 e 1999, pp.64-74), França (ISAMBERT, 1960; LALOUETTE, 1997), Itália (VERUCCI, 1981), Espanha (JIMÉNEZ LOZANO, 1978), Argentina (DI STEFANO e ZANATTA, 2009, p.284; AYROLO, 2009, pp.109-140), Chile (SERRANO, 2008), Uruguai (BIDEGAIN, 2004), México (VICTORIA VALDÉS, 2009) e Brasil (VIEIRA, 1980, pp.218-223 e 268-269; RODRIGUES, 2005, pp.149-198; CASTRO, 2007, pp. 213-257), os próprios mortos seriam agentes deste processo transformador, seja como provocadores das mutações, seja como seus beneficiários. No diferentes estudos acima citados, foram feitas referências aos enfrentamentos entre liberais, maçons, republicanos, socialistas, protestantes, positivista, darwinistas e a hierarquia eclesiástica ultramontana¹⁰ em torno do direito de sepultura nos cemitérios públicos extramuros daqueles cadáveres cujo sepultamento havia sido interdito por autoridades da Igreja católica, sob o argumento de que se tratavam de “não católicos” ou hereges, por terem aderido às ideias liberais, protestantes, maçônicas, positivistas, dentre outras que questionavam a hegemonia eclesiástica sobre a sociedade.

Aspecto que expressou a disputa em torno da jurisdição civil ou eclesiástica dos cemitérios públicos que, apesar de extramuros - lembremos que desde o último quartel do século XVIII, na França e em outros países europeus, e desde meados do XIX, nos países ibero-americanos, os sepultamentos *apud ecclesiam* foram transferidos para fora dos limites das cidades –, mantiveram-se como eclesiásticos e, portanto, destinados apenas ao “público católico” (RODRIGUES, 2005, capítulo 3).

No enfrentamento aos considerados “errantes daquele mundo moderno”, a hierarquia católica ultramontana dos diferentes países passou a interditar o sepultamento de maçons, protestantes e outros desafetos nos cemitérios públicos, dando origem a inúmeras disputas pelos direitos de sepultura, que passariam a ganhar a dimensão da luta pela ampliação dos direitos de cidadania dos *não-católicos* e, como desdobramento, pelo fortalecimento da luta pela liberdade de culto, pelo casamento civil, pelo registro civil e..., como não poderia deixar de ser, pela secularização dos cemitérios. Poderíamos dizer, portanto, que os cadáveres passavam, deste modo, a representar “significativos

¹⁰ Ver a este respeito: MARTINA, p. 117 e SANTOS, 2000, p.444.

agentes” deste processo de questionamento à hegemonia eclesiástica sobre os cemitérios (Idem).

Neste contexto, os enterramentos civis ou o que a hierarquia católica identificava como tal passavam a colocar na cena fúnebre novos personagens e papéis: da gestão do clero e das associações religiosas, passava-se o lugar de honra na emissão dos discursos fúnebres aos membros das associações profissionais, aos enaltecedores das virtudes patrióticas do morto e aos que passariam a enunciar o processo de morte como parte de um fenômeno mais biológico do que escatológico. Os párocos perdiam a dianteira do registro eclesiástico da morte para os médicos e os seus atestados de óbito. O avanço da atuação dos médicos pode ser vislumbrado também no fato de que, não por acaso, as primeiras propostas defensoras da cremação dos cadáveres partiria deles, a partir da década de 1860-1870, nos diferentes países europeus e em certas cidades latino-americanas, buscando superar a superpopulação dos cemitérios já entranhados nas cidades e em resposta aos problemas sanitários que se intensificaram (PRIOR, 1989; CATROGA, 1999, pp. 270-290; PROTHERO, 2000; SCHWYZER, 2001, pp.71-81; JUPP, 2006).

No plano das representações e dos costumes, a secularização também se fez sentir no recuo da pedagogia do “bem morrer”, que tinha no medo e na ameaça à condenação eterna no Inferno sua grande arma de convencimento para os católicos cumprirem seus ensinamentos. Fez-se sentir também, como demonstram os diferentes estudos, no desaparecimento das cláusulas piedosas e escatológicas do testamento, na simplificação do ritual funerário, na substituição da intermediação do clero e do ritual eclesiástico pela ação da família na gestão do morrer. O testador, por sua vez, passou a conferir aos familiares as doações que, antes, legava piedosamente à Igreja (ARIÈS, 1989, vol. II; VOVELLE, 1973; CHAUNU, 1978; ARAÚJO, 1997; VICTORIA VALDÉS, 2000, p. 161-163; RODRIGUES, 2005, capítulo 6). Não acredito ser mera coincidência que estudos sinalizem para um contexto de crise financeira das associações religiosas, como as irmandades e ordens terceiras, a exemplo do feito por William de Souza Martins (2009).

O testamento passou a ser, eminentemente, um instrumento de transmissão de heranças, deixando de ser o lugar onde os católicos falavam de sua fé e do seu medo da morte. Nesse processo, a sua redação passou a ser cada vez mais realizada por notários preocupados mais com a divisão de legados do que com a salvação da alma. Como disse

Michel Vovelle (1973, pp.367-505), os testadores decidiram-se calar no testamento em relação às cláusulas piedosas. Nas trilhas do que afirmou Philippe Ariès, significou que passaram a falar diretamente aos familiares e no nível privado o que antes faziam através de um instrumento público (ARIÈS, 1989, vol. II, pp.512-514 e 1977, pp.46-7). Sinal da privatização dos costumes e da vivência religiosa próprias da vida burguesa que emergia nas grandes cidades, frente a disseminação do capitalismo, entre fins do século XIX e início do XX.

Guardadas as devidas especificidades históricas e sem ter a intenção de propor uma interpretação anacrônica, é significativo ver que, neste processo de secularização, a morte e o morrer adquiriram contornos muito próximos da situação vigente na Antiguidade romana, quando a Igreja ainda não iniciara seu assenhoreamento sobre esta etapa da vida humana e sobre a sua simbologia. Exemplo destes contornos foi a retomada da gestão familiar e doméstica do culto dos mortos ao longo do século XIX e, principalmente no XX, que se tornou menos público e mais privatizado, como se verifica na emergência do culto nos cemitérios oitocentistas, geridos principalmente pela família e com contornos burgueses, como afirmam Michel Vovelle e Fernando Catroga (VOVELLE, 1983, p. 507-670; CATROGA, 1999, p.105).

Parte das transformações que foram identificadas no ato de testar e no testamento propriamente dito sugerem uma aproximação do moribundo/testador com a família e com os laços consanguíneos, depositários da confiança dele sobre o seu destino *post-mortem* e sobre os rituais funerários, ao contrário das associações religiosas e da Igreja, até então predominantes (RODRIGUES, 2005, capítulo 6). Segundo Fernando Catroga, com o advento da vida burguesa, o “antigo controlo simbólico e administrativo da morte (que pertencia exclusivamente à Igreja)” deu a vez “a um território cujo povoamento se fará à volta de um culto que se queria individualizado e crescentemente circunscrito aos *entes queridos*”, no qual o morto “já não é tanto um patrimônio de uma comunidade alargada”. De modo que o século XIX assistiu à afirmação de um novo culto dos mortos “sem directa mediação eclesiástica (e até religiosa), consubstanciado na gestão familiar e na ‘visita ao cemitério’, e tendo por momentos fortes o cuidar das campas e jazigos, a deposição periódica de flores e o recolhimento silencioso e rememorativo em dias assinalados (o Dia dos Finados, 2 de Novembro...)” (1999, p.105).

Tais transformações, entretanto, não indicam um desaparecimento da relação dos vivos para com os mortos, mas sim o ofuscamento da intermediação do clero entre o mundo terreno e o do além-túmulo. Não é por acaso que justamente a partir da segunda metade do XIX ocorreu o desenvolvimento e disseminação do espiritismo, em várias regiões europeias e americanas (DAMAZIO, 1994; GIUMBELLI, 1997; VICUÑA, 2006; OPPENHEIM, 1985; LINSE, 2002; ROJAS FLORES, 2000), envolvendo uma relação mais direta entre vivos e mortos e expressando a crescente autonomia frente à instituição eclesiástica, apresentando maior privacidade ou privatização da vivência religiosa. Elementos proporcionaram aos vivos formas mais diretas de se comunicarem e de se relacionarem com os mortos ou com o além-túmulo, que não necessariamente aquelas que passavam pelo crivo do clero enquanto intermediário do contato entre os dois mundos.

Estas transformações nas atitudes diante da morte, presentes em diferentes sociedades do Ocidente católico, entre fins do século XIX e início do XX, podem ser caracterizadas como parte de um processo de “secularização da morte”, paralelamente ao processo de laicização da sociedade. Uma interessante forma de interpretá-lo é considera-lo como a redefinição das atitudes e das representações diante da morte, num contexto de quebra do monopólio eclesiástico sobre os bens simbólicos¹¹ e de acentuada autonomia dos indivíduos e das instituições sociais, em função da laicização, a qual não necessariamente implicariam uma descristianização ou perda das concepções religiosas acerca da morte, do morrer, do além-túmulo.

Sigo, aqui, as análises encaminhadas por Fernando Catroga, por exemplo, que diferenciou o conceito de secularização do de laicização; ou seja, enquanto a laicização se referiria à expressão política, às relações de poder, a secularização se apresentaria mais em termos dos costumes. (CATROGA, 1999, pp.18-19 e 2006, pp.46 e 273-383). Estudando o processo de secularização da morte na Argentina, Valentina Ayrolo (2009) também procurou diferenciar os dois conceitos. Tomando como base os estudos de Jean Baubérot (2004) e Alicia Mira Abad (2002), Ayrolo compreende a laicização – ou “secularização externa” – como o processo mediante o qual o Estado regula o lugar da religião na sociedade. Em oposição a esta, a secularização indicaria a perda relativa e

¹¹ BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

progressiva da pertinência social da religião, implicando transformações na moral e especialmente na socialização dos valores, ideias e atitudes.

Estes são apenas dois exemplos de abordagens que discutem as relações entre estes dois conceitos e os limites deste artigo nos impede de aprofundarmos a discussão. Tarefa que seria primordial, principalmente pela grande importância das teses do aqui rapidamente citado Jean Baubérot, por exemplo, que vem rediscutindo a associação entre secularização e laicização, principalmente frente às revisões empreendidas por P. Berger ao uso do termo secularização para se compreender a nossa contemporaneidade, no campo da sociologia da religião, ao propor o conceito de “dessecularização”. Para Berger, a imagem das sociedades contemporâneas serem completamente secularizadas seria um equívoco, tendo em vista que, com algumas exceções, a época mais recente seria tão “furiosamente religiosa como nunca havia sido”. Com efeito, ao contrário das teorias sobre secularização predominantes nas décadas de 1950/60 – a exemplo das suas próprias –, bastante influenciadas pelas concepções iluministas de que a modernização necessariamente implicaria em declínio da religião, Berger tem proposto nos seus trabalhos mais recentes a tese de que a religião vem experienciando um movimento de ressurgimento, a exemplo do fundamentalismo, do neopentecostalismo e da forte presença do desejo de transcendência como parte integral da sensibilidade humana (BERGER, 1999, pp. 2-3).

Se relacionarmos estas formas como a secularização da sociedade vem sendo pensada e o papel ocupado pela morte e o morrer ao longo da Cristandade católica no Ocidente, podemos identificar diferentes tendências de interpretação sobre as transformações dos lugares atribuídos à morte e aos mortos.

Por um lado, percebemos um processo que chegou a ser considerado entre as ciências sociais, a Psicologia e a literatura médica, sobretudo a partir das décadas de 1960/70, como o tabu da morte no século XX – que, na área da História, ganhou grande notoriedade a partir dos trabalhos de Philippe Ariès (1988 e 1989; GORER, 1965; MITFORD, 1965; VOVELLE, 1983; THOMAS, 1983; RODRIGUES, 1983; GITTINGS, 1984). Sua característica seria uma significativa mudança nos lugares ocupados pela morte e pelos mortos no sistema de representações, marcados pelo interdito. Com o aumento da expectativa de vida e da segurança fornecida pelo avanço da medicina e do saber médico, juntamente com a laicização da sociedade, intensificaram-se as preocupações do indivíduo em relação à sua vida e ao viver. Com

efeito, a própria ideia de morte seria rejeitada pela sociedade sendo, inclusive, temida. Só que, agora, não mais pelos motivos de dantes, quando o que se temia era a possibilidade de penar no Purgatório ou no Inferno. O que se passou, doravante, a temer foi a perda da vida. Por outro lado, chamo a atenção aqui para estudos mais recentes, sobretudo, no âmbito da sociologia da morte, que desde inícios da década de 1990, vêm criticando as visões sobre o tabu (WALTER, 1991 e 1994; ZIMMERMANN e RODIN, 2004; LEE, 2008; dentre outros).

Independente da questão sobre tabu ou não tabu, o significativo é ver que, no século XX, no limiar da eternidade, nas fronteiras do além, os vivos teriam mostrado atitudes mais autônomas em relação à morte, ao morrer e ao além-túmulo, num contexto secularizado e de cristandade “pós-constantiniana”.

Palavras Finais

À guisa de conclusão, destaco aqui que procurei demonstrar que a chamada cristandade *constantiniana* se fez acompanhar da aproximação entre vivos e mortos e da utilização da morte, dos mortos e do morrer como elementos fundamentais no processo de afirmação da hegemonia eclesiástica sobre a sociedade cristã ocidental. A tal ponto que os próprios mortos e o morrer foram elementos chave da discussão e debates que acompanharam o contexto de perda daquela hegemonia, ao serem utilizados pelos diferentes lados do embate na afirmação de seus argumentos e decisões.

O fim deste tipo de cristandade foi marcado pela perda de sentido do papel e da atuação dos mortos e da morte na ordem social, pelo distanciamento entre vivos e mortos e pela constituição da morte em assunto tabu, em termos dos costumes fúnebres, coincidindo com o processo de fragmentação do poder da Igreja católica sobre a sociedade em associação com o Estado e principalmente de sua jurisdição sobre o morrer. Com o fim da confessionalidade e com a laicização, a morte e o morrer adquiriram estatuto distinto quando, por exemplo, cemitérios e sepultamentos passaram a ser assuntos da jurisdição civil e sanitária, detendo a Igreja apenas a direção das cerimônias religiosas.

Deste modo, parece ser bastante profícua uma análise que busque relacionar morte e cristandade, partindo do pressuposto que as atitudes e representações diante da morte e do morrer mostram-se profundamente relacionadas à modalidade de cristandade vigente e que a transformação de uma se fez acompanhar da igual alteração de outra. A

possibilidade de realizar estudos comparativos no campo da História da morte, por exemplo, pode nos fornecer pistas interessantes para se saber até que ponto a hipótese aqui levantada procede. O que nos estimula a realizar pesquisas e reflexões no sentido de pensar, para além de análises pontuais, tanto sobre a morte como sobre as relações entre Igreja e Estado, nas diferentes sociedades, buscando aspectos mais abrangentes sobre o papel das atitudes e sensibilidades diante da morte no âmbito da cristandade e de seus processos de transformação. O que, como sabemos, é apenas uma das diferentes aproximações possíveis em relação à temática, a qual não anula os estudos mais específicos sobre as transformações das atitudes e representações diante da morte focados em conjunturas, estudos de caso, análise da perspectiva da micro-história, etc.

Importante também é não pensar que este novo contexto implica em eliminação da ritualização do morrer e do fim de significados e novos papéis para os mortos. Os velórios virtuais; os perfis de mortos no Orkut; a complexa ritualização em torno da cremação, possibilitando que se transporte diariamente o morto num diamante junto ao corpo dos vivos – sob a forma de anéis, cordões, brincos, etc – estão aí para mostrar a complexidade da questão dos lugares dos mortos em nossa cultura contemporânea. (WALTER et al., 2011-12; AITKEN, 2009; FLETCHER, 2009; GIBSON, 2007; HAVERINEN, 2010; HUME e BRESSERS, 2009-10; JONES, 2004; PITSILLIDES, KATSIKIDES e CONREEN, 2009; ROBERTS, 2004; ROBERTS e LOURDES, 1999-2000. Para o Brasil, ver TOMASE, 2011 e 2012; MENEZES e GOMES, 2011).

Referências

ABAD, Alicia Mira. *Secularización y mentalidades en el Sexenio Democrático: Alicante (1868-1875)*. Tese de Doutorado, Universidade de Alicante, 2002.

ABREU, Laurinda. *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Ed., 1999.

ABREU, Martha. *O Império Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: FAPESP, 1999.

AITKEN, A. Online life after death. *Bereavement Care*, 28 (1), 34-35, 2009.

ALEXANDRE-BIDON, Danièle. *La mort au Moyen Age: XIII^e – XVI^e siècle*. Paris: Hachette Littératures, 1998.

ARAÚJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989, 2 vols.

AYROLO, Valentina. “Reflexiones sobre el proceso de ‘secularización’ a través del ‘morir y ser enterrado’. Córdoba del Tucumán en el siglo XIX”. *Dimension Antropológica*, vol 46, 2009.

BASTIAN, Jean-Pierre (compilador). *Protestantes, liberais y francmasones: sociedades de ideas y modernidad en América Latina, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

BAUBÉROT, Jean. Secularization y laicization. Une trame decisive In: PELLISTRANDI, Benoit (éd.). *L’histoire religieuse en France et en Espagne*. Madrid: Casa de Velásquez, 2004.

BEIRANTE, Maria Ângela. Para a história da morte em Portugal (Sé. XII-XIV). In: *Estudos de história de Portugal*. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1982, vol. I – séculos X-XV.

BERGER, Peter (ed.). *The desecularization of the world*. Resurgent religion and world politics. Washington DC: Ethics and Public Policy Center, 1999, pp. 2-3.

BIDEGAIN, Ana María. “Secularización y laicización en el Uruguay contemporáneo (siglos XIX y XX)”. In: BASTIAN, Jean-Pierre (compilador). *Protestantes, liberais y francmasones: sociedades de ideas y modernidad en América Latina, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

BINSKI, Paul. *Medieval death: ritual and representation*. Londres: British Museum Press, 1996.

BOSSY, John. *A cristandade no Ocidente, 1400-1700*. Lisboa: Edições 70, 1990.

BROWN, Peter. Antigüidade Tardia. In: ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (orgs.). *História da vida privada: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, vol.1.

BROWN, Peter. *Le culte des saints: son essor et sa fonction dans la chrétienté latine*. Paris: Les Éditions du Cerf, 1984.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Minas patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Valores e vivências matrimoniais: o triunfo do discurso amoroso (bispado do Rio de Janeiro, 1750-1888). Niterói: UFF, 1995 (Dissertação de Mestrado).

CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandingas*. Religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CASTRO, Vanessa de. *Das igrejas ao cemitério: políticas públicas sobre e morte no Recife do século XIX*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2007.

CATROGA, Fernando. *A Militância laica e a descristianização da morte em Portugal, 1865-1911*, 2 vols. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1988.

CATROGA, Fernando. *Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil. Uma perspectiva histórica*. Coimbra: Almedina, 2006.

CATROGA, Fernando. *O céu da memória: cemitério romântico e culto cívico dos mortos em Portugal (1756-1911)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1999.

CHAUNU, Pierre. *La mort à Paris: 16^e, 17^e, 18^e siècles*. Paris: Fayard, 1978.

COELHO, Maria Helena da Cruz. As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte. In: *XIX Semana de Estudos Medievales*, Estella, 1992.

COSTA, Arilton Leoncio e Jucimara. *As ações de alma e a promoção da tutela jurisdicional*.

http://www.ariltonleonciocosta.com.br/pdf/Artigo_do_Arilton_e_Jusimara.pdf Acesso em 20/01/2013.

DAMAZIO, Sylvia F. *Da elite ao povo: advento e expansão do espiritismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente, 1300-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

DELUMEAU, Jean. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.

DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. São Paulo: EDUSC, 2003.

DI STEFANO, Roberto e ZANATTA, Loris. *Historia de la Iglesia argentina: desde la conquista hasta fines del siglo XX*. Buenos Aires: Sudamericana, 2009.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. A alma é o segredo do negócio... e do crédito: Religião, costume, poder e economia no Império Português - Lisboa, Vila Rica e São Luis do Maranhão, Século XVIII. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. *Economia, religião e costume no cotidiano das minas: práticas creditícias na vila rica setecentista*, 2003(b).

http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A016.pdf

Acessado em 20/01/2013.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. *Economia da palavra: Ações de alma nas Minas setecentista*. São Paulo: Dissertação de Mestrado apresentada à FFLCH/USP, 2003(a).

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLETCHER, D. What Happens to Your Facebook After You Die?, *TimeOnline*, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2003.

FOURNIÉ, Michelle. *Le ciel peut-il attendre? Le culte du Purgatoire dans le Midi de la France (1320 environ - 1520 environ)*. Paris: Les Éditions du CERF, 1997.

GIBSON, M. Death and mourning in technologically mediated culture. *Health Sociology Review*, 16 (5), 415-424, 2007.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem: feitiçarias e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GITTINGS, Clare. *Death, burial and the individual in early modern England*. London: Routledge, 1984.

GIUMBELLI, Emerson. *O cuidado dos mortos: uma história da condenação e legitimação do espiritismo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

GOMES, Francisco José Silva. A Igreja e o poder: representações e discursos. In: RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros (org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

GOMES, Francisco José Silva. *De súdito a cidadão: os católicos no Império e na República*. In: MARTINS, Ismênia de Lima; IOKOI, Zilda Márcia Gricoli e SÁ, Rodrigo Patto de. *História e cidadania: XIX Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo: Humanitas Publicações/FFLCH-USP; ANPUH, 1998, vol. II.

GOMES, Francisco José Silva. *Le projet de néo-chrétienté dans le Diocèse de Rio de Janeiro de 1869 à 1915*. Toulouse: Université de Toulouse Le Mirail, 1991. 3 vols. Thèse de doctorat.

GOMES, Francisco José Silva. Quatro séculos de cristandade no Brasil. In: MOURA, Carlos André Silva de [et al.]. (org.). *Religião, cultura e política no Brasil: perspectivas históricas*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH, 2011.

GORER, Geoffrey. *Death, grief, and mourning in contemporary Britain*, London: The Cresset Press, 1965.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad;FAPERJ, 2008.

HAARSCHER, Guy. *La laïcité*. Deuxième édition, 11°. Mille. Paris: P.U.F, 1998.

HAVERINEN, A. E. *Digitalization of death rituals: how attitudes towards virtualmourning are transforming in Finnish context*. Paper presented at the NordicNetwork of Thanatology, Aalborg, Denmark, 2010.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

HOPE, Valerie M. *Death in ancient Rome: a source book*. New York: Routledge, 2007.

HORVITZ V, María Eugenia (dir.). *Memoria del nombre y salvación eterna: los notables y las capellanías de misas en Chile (1557-1930)*. Chile: Universidad de Chile, 2006.

HUME, J., & BRESSERS, B. Obituaries online: New connections with the living - and the dead. *Omega*, 60 (3), 255-271, 2009-10

ISAMBERT, François-André. Enterrements civilis et classes sociales. *Revue Française de Sociologie*, n. 3, 1960.

JIMÉNEZ LOZANO, José. *Los cementerios civiles y la heterodoxia española*. Madrid: Taurus, 1978.

JONES, S. 404 not found: the internet and the afterlife. *Omega*, 49 (1), 83-88, 2004.

JUPP, P. *From Dust to Ashes: Cremation and the British Way of Death*. Basingstoke & New York: Palgrave Macmillian, 2006.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. Montailou, cátaros e católicos numa aldeia francesa 1294-1324. Lisboa: Edições 70, s/d.

LALOUETTE, Jacqueline. *La libre-pensée em France, 1848-1940*. Paris: Albin Michel, 1997.

LAUWERS, Michel. *La mémoire des ancêtres le souci des morts: morts, rites et société au Moyen Âge*. Paris: Beauchesne, 1996.

LE GOFF, Jacques. *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981.

LEE, Raymond L. M.. Modernity, Mortality and Re-Enchantment: The Death Taboo Revisited, *Sociology*, vol. 42, n. 4, p.745-759, 2008.

LEVAGGI, Abelardo. *Las capellanías en Argentina: estudio histórico-jurídico*. Buenos Aires: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, 1992.

LIMA, Lana Lage da Gama. A confissão pelo avesso: o crime de solicitação no Brasil colonial. São Paulo: USP, mimeo, 1990 (Tese de Doutorado);

LINSE, Ulrich. *Videntes y milagreros. La búsqueda de la salvación en la era de la industrialización*. Madrid: Siglo XXI de España Editores: 2002.

LORDELLO, Josette Magalhães. *Entre o Reino de Deus e o dos Homens: a secularização do casamento no Brasil do século XIX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

MARKUS, Robert A. *O fim do cristianismo antigo*. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja de Lutero aos nossos dias*. São Paulo: Edições Loyola, 1996, t. III.

MARTINS, W. de S. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c.1700–1822)*. São Paulo: EDUSP, 2009.

MENEZES, Rachel Aisengart e GOMES, Edlaine de Campos. “Seu funeral, sua escolha”: rituais fúnebres na contemporaneidade. *REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP*, 2011, V. 54 Nº 1.

MITFORD, Jéssica. *The American way of death*. New York, 1965.

MORÁS, Antonio. *Os entes sobrenaturais na Idade Média: imaginário, representações e ordenamento social*. São Paulo: Annablume, 2001.

MORRIS, I. *Death-ritual and social structure in classical antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NETO, Vítor. *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, s/d.

OEXLE, Otto Gerhard. A Presença dos Mortos. In: BRAET, Herman e VERBEKE, Werner (eds.). *A morte na Idade Média*. São Paulo: EDUSP, 1996.

OLIVEIRA, Oscar de. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 1964. (Centro de Estudos Mineiros. Coleção Estudos, 3)

OPPENHEIM, Janet. *The other world. Spiritualism and psychical research in England, 1850-1914*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

PAPADOPOULOS, I. S. e ROBERT, J.H. *La peine de mort. Droit, histoire, anthropologie, philosophie*. Paris: Éditions Panthéon-Assas, 2000.

PITSILLIDES, S., KATSIKIDES, S., & CONREEN, M. *Digital death*. Paper apresentado no "Virtuality and Society" International Workshop, Athens, 2009.

PRIOR, L. *The Social organization of Death*. Basingstoke & New York: Palgrave Macmillan, 1989.

PRIORE, Mary Del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PROTHERO, S. *Purify by Fire: a history of cremation in America*. Bekerley: University of California Press, 2000.

RAMOS, Donald. A luta pela alma: conflito espiritual nas Minas Gerais do século XVIII. In: OFICINA DO INCONFIDÊNCIA. Revista de trabalho. Ouro Preto: Museu da Inconfidência, 2001, ano 2, n.1 (dez) 2001.

RÉMOND, René. *Religion et société en Europe: essai sur la sécularisation des sociétés européennes aux XIX et XX siècles (1789-1998)*. Paris: Éditions du Seuil, 1998.

ROBERTS, P. The Living and the Dead: community in the virtual cemetery. *Omega*, 49 (1), 57-76, 2004.

ROBERTS, P.; LOURDES, A. V. Perpetual care in cyberspace: a portrait of memorials on the web. *Omega*, 40(4), 521-545, 1999-2000.

RODRIGUES, Cláudia. “As leis testamentárias de 1765 e 1769 no contexto das reformas pombalinas no mundo luso-brasileiro”. In: *XIII Encontro de História ANPUH-RJ*, 2008, Seropédica/RJ. Anais do XIII Encontro de História ANPUH-RJ, 2008. http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212772170_ARQUIVO_Asltestamentariasde1765e1769-CLAUDIARODRIGUES.pdf

RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RODRIGUES, José Carlos. *Tabu da morte*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

ROJAS FLORES, Gonzalo. *El movimiento espiritista en México (1857-1895)*. Ciudad de México: UNAM, 2000 (tesis de maestria).

ROSA, Maria de Lurdes Pereira. “AS ALMAS HERDEIRAS”. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521). Lisboa; Paris: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005 (Tese de Doutorado em História Medieval).

ROSA, Maria de Lurdes. A morte e o além. In: MATTOSO, José (org.). *História da vida privada em Portugal: a Idade Média*. Portugal: Temas & Debates, 2010.

ROUCHE, Michel. *Alta Idade Média Ocidental*. In: ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (orgs.). *História da vida privada: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, vol.1.

SANTOS, Patrícia Teixeira. *Ultramontanismo*. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista e VIANNA, Alexander Martins (orgs.).

Dicionário crítico do pensamento da direita: idéias, instituições e personagens. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2000.

SCHMITT, Jean-Claude. *Os vivos e os mortos na sociedade medieval.* São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCHWYZER, Ingrid. *Cremação e Cemitério Higiênico: O Olhar dos formandos de Medicina sobre os cadáveres (1882- 1906).* Dissertação de Mestrado, Curitiba, 2001.

SERRANO, Sol. *¿Qué hacer con Dios en la República? Política y secularización en Chile (1845-1885).* Chile: Fondo de Cultura Económica, 2008.

SILVA, Maria da Conceição. *Catolicismo e casamento civil em Goiás, 1860-1920.* Goiania: Ed. Da UCG, 2009.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c.1750- c.1830.* Rio de Janeiro: *Apicuri*, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SPIERENBURG, P. *The spectacle of suffering. Executions and the evolution of repression.* Cambridge: Cambridge University Press 1984.

SWEET, James H. *Recrutar África: cultura, parentesco e religião no Novo Mundo afro-português (1441-1770).* Lisboa: Edições 70, 2007.

TERPSTRA, Nicholas. *The Art of Executing Well: Rituals of Execution in Renaissance Italy.* Kirksville: Truman State University Press, 2008.

THOMAS, Keith. *Religião e declínio da magia: crenças populares na Inglaterra, séculos XVI e XVII.* São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

THOMAS, Luis-Vincent. *Antropologia de la muerte.* México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

TOMASE, Julia Massucheti. *Com lembrancinhas de morte e homenagens ao ente falecido: as práticas do luto na rede social do Orkut no Brasil (2004-2010).* *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção.* Volume II, nº 31, Abril de 2012. <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/RBSE%20v11n31abril2012%20completo%20em%20pdf.pdf> Acesso em 20/01/2013.

TOMASE, Julia Massucheti. *O patrimônio imaterial e a morte: os ritos post-mortem na rede social do Orkut no Brasil (2004-2010).* *II Semana Acadêmica de História – Rupturas e Permanências: Por uma História do Brasil.* De 12 a 16 de setembro de 2011. Realizado pelo Centro Acadêmico de História, UDESC, Florianópolis, SC.

TOYNBEE, J. M. C. *Death and burial in the Roman World.* 2. ed. Baltimore – London: The John Hopkins University Press, 1996.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média ocidental*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

VERUCCI, Guido. *L'Italia Laica Prima e Dopo l'Unitá, 1848-1876: anticlericalismo, Libero Pensiero e Ateísmo nella Societá Italiana*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1981.

VICTORIA VALDÉS, Alma. *Itinerario de los muertos en el siglo XIX mexicano*. México: Plaza y Valdés: 2009.

VICTORIA VALDÉS, Alma. *Testamentos, muerte y exéquias: Saltillo y San Esteban al despuntar el siglo XIX*. Saltillo: Centro de Estudios Sociales y Humanísticos, 2000.

VICUÑA, Manuel. *Voces de ultratumba: historia del espiritismo en Chile*. Chile: Taurus; Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2006.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. 2ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1980.

VILAR, Hermínia Vasconcelos. *Rituais da morte em testamentos dos séculos XIV e XV*. In: MATTOSO, José (dir.). *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1996.

VINCENT, Catherine. *Les confréries médiévales dans le royaume de France (XIII^e–XV^e siècle)*. Paris: Éditions Albin Michel Sá, 1994.

VOVELLE, Michel. *La mort et l'Occident: de 1300 à nos jours*. Paris: Gallimard, 1983.

VOVELLE, Michel. *Piété baroque et déchristianisation. Les attitudes devant la mort en Provence au XVIII^e siècle*. Paris: Plon, 1973.

WALTER, Tony. Modern death: taboo or not taboo? *Sociology*, vol. 25, n. 2, 1991.

WALTER, Tony. *The revival of death*. London: Routledge, 1994.

WALTER, Tony. et al. Does the internet change how we die and mourn? An overview. http://www.academia.edu/798905/Does_the_internet_change_how_we_die_and_mourn_A_review_article_2011-12 Acessado em 20/01/2013,

WOBESER, Gisela Von. “Las capellanías de misas: su función religiosa, social y econômica en la Nueva España”. In: LÓPEZ-CANO, Ma. Del Pilar Martínez; WOBESER, Gisela Von e MUÑOZ CORREA, Juan Guillermo (coord.). *Cofradías, capellanías y obras pías en la América Colonial*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1998.

WOBESER, Gisela Von. *Vida eterna y preocupaciones terrenales: las capellanias de misas en la Nueva España, 1600-1821*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

ZIMMERMANN, Camila e RODIN, Gary. The denial of death thesis: sociological critique and implications for palliative care. *Palliative Medicine*, vol. 18, p.121-128, 2004.

Recebido em 01/12/2012

Aprovado em 20/12/2012